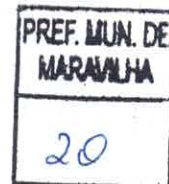




Prefeitura de

**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044



**DECRETO Nº 104, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Comissão de Seleção e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO,**

O inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica pelo presente Decreto nomeada a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos relativos à Lei nº 13.019/2014, sendo:

- I - Juliano Fagan;
- II - Caroline Gobbi;
- III - Diane de Jesus.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.


**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 26 de janeiro de 2021.

Registrado e publicado na data supra.

  
**CLEITON BORGARO**  
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

  
**SANDRO DONATI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE MARAVILHA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SANDRO DONATI, Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 77, VI, da Lei Orgânica do Município de Maravilha,**

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão Municipal de Licitações do Município de Maravilha, para o exercício de 2021.

**PRESIDENTE**

Juliano Fagan

**MEMBROS**

Julia Gabriela Schverz  
Caroline Gobbi

**SUPLENTES**

Neiva Fátima Carnete  
Claudio Zembruski

**Art. 2º.** Os serviços prestados pelos membros da Comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 06 de janeiro de 2021.

**SANDRO DONATI**  
Prefeito do Município de Maravilha

**CLEITON BORGARO**  
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.